



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa ao registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE. Esta necessidade surge do compromisso da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em garantir a continuidade e eficiência das atividades exercidas por suas secretarias, as quais dependem de fornecimento regular de gêneros alimentícios para o pleno desenvolvimento de ações administrativas por parte das secretarias participantes. Considerando o interesse público envolvido, a aquisição planejada busca suprir a carência verificada no abastecimento de itens alimentícios essenciais, de forma a assegurar que os serviços prestados à população não sejam interrompidos por falta de insumos básicos. Este processo licitatório valoriza a economicidade e a eficiência dos gastos públicos, uma vez que o sistema de registro de preços permite economia de escala e flexibilidade na aquisição conforme a demanda específica das secretarias.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DOS LOTES

3.1. A contratação por lote está justificada no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 1 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	BISCOITO POPULAR TIPO DOCE 400 GR	450.0	Pacote	R\$ 6,02	R\$ 2.709,00
Especificação: biscoito popular doce, pacote 400g, embalagem plástica em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, apresentação integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto					
4	BISCOITO POPULAR TIPO SALGADO DE 400 GR	450.0	Pacote	R\$ 6,07	R\$ 2.731,50
Especificação: Biscoito salgado popular pacote de 400 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
5	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL INTEGRAL PCT COM 6UND X 24GR	300.0	Pacote	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
Especificação: Biscoito tipo Club Social integral pacotes com 06 UND de 24GR, com identificação da marca, livre de impureza e com data de validade.					
6	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL ORIGINAL PCT C/06 UND X 24GR	350.0	Pacote	R\$ 6,54	R\$ 2.289,00
Especificação: Biscoito tipo Club Social original pacotes com 06 UND de 24GR, com identificação da marca, livre de impureza e com data de validade.					
7	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL PIZZA PCT C/06 UND X 24 GR	200.0	Pacote	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00
Especificação: Biscoito tipo Club Social sabor pizza pacotes com 06 UND de 24GR, com identificação da marca, livre de impureza e com data de validade.					
8	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL PRESUNTO PCT C/6 UND X 24 GR	200.0	Pacote	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
Especificação: Biscoito tipo Club Social sabor presunto pacotes com 06 UND de 24GR, com identificação da marca, livre de impureza e com data de validade.					
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	570.0	Pacote	R\$ 7,27	R\$ 4.143,90
Especificação: Biscoito doce tipo Maria pacote de 400g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
18	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMB. 2L	425.0	Garrafa	R\$ 9,04	R\$ 3.842,00
Especificação: REFRIGERANTE a base de guarana, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
19	REFRIGERANTE TIPO LARANJA EMB.2L	405.0	Garrafa	R\$ 9,27	R\$ 3.754,35
Especificação: REFRIGERANTE tipo laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
28	REFRIGERANTE TIPO UVA EMB. 2L	225.0	Garrafa	R\$ 9,03	R\$ 2.031,75
Especificação: REFRIGERANTE a base de UVA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
29	REFRIGERANTE TIPO CAJUINA EMB. 2L	425.0	Garrafa	R\$ 10,93	R\$ 4.645,25
Especificação: REFRIGERANTE TIPO CAJUINA, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
30	SUCO PRONTO FRUTAS CITRICAS DE 2L.	670.0	Garrafa	R\$ 10,51	R\$ 7.041,70
Especificação: SUCO SABOR DE FRUTAS CITRICAS 2L.					
33	REFRIGERANTE A BASE DE COLA EMB.COM 2 LITROS	425.0	Garrafa	R\$ 12,18	R\$ 5.176,50
Especificação: REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 litros, a embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.					
39	BOLINHO INDUSTRIALIZADO PCT. 40G,	300.0	Pacote	R\$ 2,40	R\$ 720,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 2 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO				
Especificação: BOLINHO INDUSTRIALIZADO PACOTE 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO.LIVRE DE IMPUREZA COM DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
40	BOLINHO INDUSTRIALIZADO PCT. 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE	1300.0	Pacote	R\$ 2,29	R\$ 2.977,00
Especificação: BOLINHO INDUSTRIALIZADO PACOTE 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE. LIVRE DE IMPUREZA, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
52	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	630.0	Pacote	R\$ 6,36	R\$ 4.006,80
Especificação: Biscoito Cream Cracker, pacote de 350g, embalagem plástica, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
100	BISCOITO WAFER BIS AO LEITE	150.0	Embalagem	R\$ 9,21	R\$ 1.381,50
Especificação: BISCOITO WAFER BIS AO LEITE, EMBALAGEM DE 126G, CONTENDO 20 UNIDADES					
109	SUCO PRONTO DE SABORES VARIADOS EMB. 200ML	70.0	Unidade	R\$ 4,31	R\$ 301,70
Especificação: Suco pronto de sabores variados para o consumo.caixa de 200ml UHT,com prazo de validade, identificação do produto.					
Valor total do lote R\$ 52.393,95 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	POLPA DE ABACAXI 1 KG	330.0	QUILO	R\$ 8,18	R\$ 2.699,40
Especificação: POLPA DE ABACAXI,PACOTE COM 1KG,EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
14	POLPA DE FRUTAS ACEROLA 1K.	330.0	QUILO	R\$ 8,59	R\$ 2.834,70
Especificação: POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1K RMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					
15	POLPA DE CAJÁ KG	430.0	QUILO	R\$ 9,83	R\$ 4.226,90
Especificação: POLPA DE CAJÁ,PACOTE COM 1KG,EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
16	POLPA DE GOIABA 1KG	550.0	QUILO	R\$ 7,13	R\$ 3.921,50
Especificação: POLPA DE GOIABA,PACOTE COM 1KG,EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
17	POLPA DE MANGA 1 KG	550.0	QUILO	R\$ 8,41	R\$ 4.625,50
Especificação: POLPA DE MANGA,PACOTE COM 1KG,EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
35	CHEIRO VERDE	470.0	MAÇOS	R\$ 3,81	R\$ 1.790,70
Especificação: Cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo.Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. .					
41	CEBOLA BRANCA.	300.0	QUILO	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
Especificação: CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
43	ALHO .	50.0	QUILO	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00
Especificação: ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
53	PIMENTÃO	50.0	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 105,00
Especificação: PIMENTAO,tamanho médio de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 3 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
54	PIMENTINHA DE CHEIRO	40.0	Pacote	R\$ 5,89	R\$ 235,60
Especificação: Pimentinha de cheiro de primeira qualidade.					
62	BATATA INGLESA	90.0	QUILO	R\$ 6,66	R\$ 599,40
Especificação: BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA					
63	CENOURA A GRANEL	45.0	QUILO	R\$ 11,26	R\$ 506,70
Especificação: CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
64	PIMENTAO - KG	6.0	QUILO	R\$ 9,23	R\$ 55,38
Especificação: Pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da Secretaria de Educação, com validade mínima de 60 dias da entrega do produto					
67	TOMATE VERMELHO	85.0	QUILO	R\$ 8,72	R\$ 741,20
Especificação: TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
89	POLPA DE CAJÚ 1KG	100.0	QUILO	R\$ 8,71	R\$ 871,00
Especificação: POLPA DE CAJU PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
118	BETERRABA	20.0	QUILO	R\$ 6,53	R\$ 130,60
Especificação: BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA					
119	PIMENTÃO IN NATURA KG	15.0	QUILO	R\$ 9,22	R\$ 138,30
Especificação: Pimentão ao natural, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao consumo.					
120	KIWI	10.0	QUILO	R\$ 27,07	R\$ 270,70
Especificação: KIWI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
121	PERA	40.0	Unidade	R\$ 5,68	R\$ 227,20
Especificação: PERA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
122	MORANGO	20.0	Bandeja	R\$ 13,61	R\$ 272,20
Especificação: MORANGO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
123	TANGERINA.	40.0	Unidade	R\$ 2,03	R\$ 81,20
Especificação: TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
124	UVA IN NATURA	40.0	QUILO	R\$ 16,57	R\$ 662,80
Especificação: UVA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
125	MAÇÃ IN NATURA KG	40.0	QUILO	R\$ 16,48	R\$ 659,20
Especificação: MACÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.					
126	LARANJA IN NATURA	40.0	QUILO	R\$ 7,80	R\$ 312,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 4 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: LARANJA, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

127	BANANA IN NATURA PRATA	60.0	QUILO	R\$ 4,02	R\$ 241,20
-----	------------------------	------	-------	----------	------------

Especificação: BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução Vigente.

128	UVAS PASSAS	30.0	Pacote	R\$ 27,43	R\$ 822,90
-----	-------------	------	--------	-----------	------------

Especificação: uvas passas pacote com 500g.

129	ALFACE	25.0	MAÇOS	R\$ 3,98	R\$ 99,50
-----	--------	------	-------	----------	-----------

Especificação: ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA

130	CENOURA	60.0	QUILO	R\$ 11,26	R\$ 675,60
-----	---------	------	-------	-----------	------------

Especificação: CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

131	ABACAXI	40.0	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 330,00
-----	---------	------	---------	----------	------------

Especificação: ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

132	MELANCIA	25.0	QUILO	R\$ 3,95	R\$ 98,75
-----	----------	------	-------	----------	-----------

Especificação: MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

133	MAMÃO	50.0	QUILO	R\$ 4,29	R\$ 214,50
-----	-------	------	-------	----------	------------

Especificação: MAMÃO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA: PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA.

134	REPOLHO	80.0	QUILO	R\$ 9,42	R\$ 753,60
-----	---------	------	-------	----------	------------

Especificação: REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA

135	MANGA.	60.0	QUILO	R\$ 7,92	R\$ 475,20
-----	--------	------	-------	----------	------------

Especificação: Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

136	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA	60.0	QUILO	R\$ 5,85	R\$ 351,00
-----	-----------------------------	------	-------	----------	------------

Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total do lote R\$ 33.453,43 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	2680.0	QUILO	R\$ 5,98	R\$ 16.026,40

Especificação: Açúcar Cristal, refinado em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto

32	MARGARINA 3KG	93.0	Unidade	R\$ 36,20	R\$ 3.366,60
----	---------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: margarina: embalagem de 03 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

38	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	2220.0	Unidade	R\$ 19,50	R\$ 43.290,00
----	---------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: CAFÉ torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 5 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - Anvisa e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.					
46	ARROZ - QUILO	750.0	QUILO	R\$ 7,10	R\$ 5.325,00
Especificação: arroz parbolizado tipo 1 pacote com 1 kg					
50	FARINHA DE MILHO FLOCADA.	850.0	Pacote	R\$ 2,75	R\$ 2.337,50
Especificação: Farinha de milho flocada(FLOCÃO),pacote de 500 g livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto					
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	110.0	Pacote	R\$ 7,63	R\$ 839,30
Especificação: FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
57	FÉCULA DE MANDIOCA DE 1KG	230.0	QUILO	R\$ 7,37	R\$ 1.695,10
Especificação: FÉCULA,de mandioca. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS					
61	FARINHA DE TRIGO COMUM...	30.0	Pacote	R\$ 7,83	R\$ 234,90
Especificação: farinha de trigo comum em pacote plástico de 1 kg livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação apresentação integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
65	FEIJO COMUM	250.0	QUILO	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
Especificação: feijão comum, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade					
70	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/1 KG	130.0	QUILO	R\$ 9,77	R\$ 1.270,10
Especificação: FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
72	MARGARINA 500G C/SAL	80.0	Unidade	R\$ 5,93	R\$ 474,40
Especificação: MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade.					
85	FEIJÃO PRETO	150.0	QUILO	R\$ 12,04	R\$ 1.806,00
Especificação: feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade					
113	ARROZ BRANCO TIPO 1	140.0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 980,00
Especificação: Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg,livre de impurezas,embalagem em perfeito estado de conservação,apresentação,integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
Valor total do lote R\$ 79.842,80 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G	540.0	Pacote	R\$ 12,53	R\$ 6.766,20
Especificação: achocolatado em pó, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura, data de validade de seis meses.					
10	MOLHO DE TOMATE	370.0	Unidade	R\$ 3,61	R\$ 1.335,70
Especificação: Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.					
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML	135.0	Garrafa	R\$ 11,22	R\$ 1.514,70
Especificação: Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto					
22	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML	55.0	Garrafa	R\$ 5,20	R\$ 286,00
Especificação: EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto,com marca do fabricante,					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 6 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
34	COLORIFICO 100G	165.0	Unidade	R\$ 2,08	R\$ 343,20
Especificação: colorífico, pacote de 100g, livre de impurezas.					
36	SAL IODADO REFINADO	105.0	QUILO	R\$ 1,68	R\$ 176,40
Especificação: Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto					
42	ORÉGANO 100GR	75.0	Pacote	R\$ 13,69	R\$ 1.026,75
Especificação: OREGANO, acondicionado em embalagem com no mínimo 100g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.					
45	MACARRÃO 400G	742.0	Pacote	R\$ 4,76	R\$ 3.531,92
Especificação: Macarrão tipo espaguete, a base de farinha sem ovos. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA					
47	CREME DE LEITE	660.0	Unidade	R\$ 6,23	R\$ 4.111,80
Especificação: CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
48	LEITE EM PÓ	700.0	Pacote	R\$ 9,24	R\$ 6.468,00
Especificação: Leite em Pó integral em embalagem aluminizada de 200gr, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto					
51	MILHO VERDE 170G	390.0	Lata	R\$ 4,16	R\$ 1.622,40
Especificação: Milho verde em conserva, lata ou sachê com 170g, com identificação da marca, registro do ministério da fazenda e visibilidade da data de validade.					
55	LEITE CONDENSADO	121.0	Unidade	R\$ 8,71	R\$ 1.053,91
Especificação: LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.					
58	MILHO P/PIPOCA PCT C/500G	50.0	Pacote	R\$ 5,52	R\$ 276,00
Especificação: MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
59	IOGURTE DE 1 LITRO	450.0	Pacote	R\$ 15,26	R\$ 6.867,00
Especificação: iogurte, em pacote de 1 litro, sabor morango.					
60	TEMPERO COMPLETO 500 ML	310.0	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 1.732,90
Especificação: TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
66	MAIONESE 500G	60.0	Unidade	R\$ 12,68	R\$ 760,80
Especificação: MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
68	RAPADURA AMARELA 700G	50.0	Unidade	R\$ 11,38	R\$ 569,00
Especificação: RAPADURA AMARELA 700G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.					
71	VINAGRE BRANCO DE GARRAFA DE 500ML	40.0	Garrafa	R\$ 2,17	R\$ 86,80
Especificação: VINAGRE de álcool. Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
74	CATCHUP EMB. C/200GR	40.0	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 287,20
Especificação: CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 7 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



78	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/1LITRO	250.0	Caixa	R\$ 7,15	R\$ 1.787,50
Especificação: LEITE UHT,de vaca, liquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em calcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministerio da Agricultura Rotulagem contendo no minimo, registro no Ministerio da Agricultura, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao, data ou prazo de validade e a expressao "Nao contem gluten."					
79	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G	40.0	Frasco	R\$ 7,32	R\$ 292,80
Especificação: MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um anos após a data de entrega e marca da fabricante.					
80	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G	35.0	Copo	R\$ 11,60	R\$ 406,00
Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E LIVRE DE IMPUREZA.					
81	KIT FEIJOADA	200.0	Kit	R\$ 30,03	R\$ 6.006,00
Especificação: kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.					
82	CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G	35.0	Pacote	R\$ 7,36	R\$ 257,60
Especificação: A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá)PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.					
83	QUEIJO QUALHO	30.0	QUILO	R\$ 32,57	R\$ 977,10
Especificação: QUEIJO qualho, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.					
84	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG	60.0	QUILO	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
Especificação: QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
86	MACARRAO PARAFUSO...	35.0	Pacote	R\$ 5,27	R\$ 184,45
Especificação: MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, sem ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao RDC 93/2000 - Anvisa.					
87	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	35.0	Pacote	R\$ 5,99	R\$ 209,65
Especificação: MACARRÃO, para lasanha com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao RDC 93/2000 - Anvisa.					
88	RAPADURA COMUM.	20.0	Unidade	R\$ 10,82	R\$ 216,40
Especificação: RAPADURA AMARELA 500G, embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de vconservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade.					
90	ERVILHA ENLATADA 170G	30.0	Lata	R\$ 5,10	R\$ 153,00
Especificação: ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.					
91	CALDO DE CARNE 19GR EMB.CONTENDO 2 CUBOS	40.0	Tablete	R\$ 2,48	R\$ 99,20
Especificação: CALDO, para culinaria, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.					
92	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR	30.0	Tablete	R\$ 2,88	R\$ 86,40
Especificação: CALDO DE GALINHA, embalagem com 19 GR contendo dois cubos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses de entrega do produto.					
97	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G	40.0	Caixa	R\$ 17,18	R\$ 687,20
Especificação: CREME CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CAIXA 48 UNIDADES DE 10G CADA. EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
101	AMIDO DE MILHO 500G	30.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 405,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 8 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: AMIDO, de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

102	BATATA PALHA - PACOTE	30.0	Pacote	R\$ 21,03	R\$ 630,90
-----	-----------------------	------	--------	-----------	------------

Especificação: batata palha embalagem de 400g, livre de impurezas e com data de validade no rotulo.

103	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	20.0	Vidro	R\$ 23,72	R\$ 474,40
-----	---------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO COM 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

106	MACARRÃO PANNE DE 500GR	40.0	Pacote	R\$ 5,63	R\$ 225,20
-----	-------------------------	------	--------	----------	------------

Especificação: MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de a cordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

107	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	30.0	Pacote	R\$ 13,06	R\$ 391,80
-----	--	------	--------	-----------	------------

Especificação: QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E VALIDADE.

110	AZEITE 500ML	40.0	Unidade	R\$ 61,45	R\$ 2.458,00
-----	--------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: óleo de azeite 500ml.

111	FERMENTO EM PÓ	20.0	Lata	R\$ 7,70	R\$ 154,00
-----	----------------	------	------	----------	------------

Especificação: fermento em pó para bolo, lata com 100g.

112	IOGURTE.	100.0	Unidade	R\$ 5,56	R\$ 556,00
-----	----------	-------	---------	----------	------------

Especificação: Iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plástico resistente ou garrafa, com no mínimo 170g.

114	LEITE DE COCO	40.0	Vidro	R\$ 9,25	R\$ 370,00
-----	---------------	------	-------	----------	------------

Especificação: leite de coco em vidro com 200ml.

115	COCO RALADO 100G	50.0	Pacote	R\$ 9,75	R\$ 487,50
-----	------------------	------	--------	----------	------------

Especificação: Coco Ralado, Úmido e Adoçado pacote com 100g. Ingredientes: Coco Ralado, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Teor de Lipídeo: Mínimo 30%. Sacarose Adicionada: Máximo 30%. NÃO CONTÉM GLÚTEN

116	MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	50.0	Pacote	R\$ 12,33	R\$ 616,50
-----	--	------	--------	-----------	------------

Especificação: MASSA PARA TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCO DO FABRICANTE.

Valor total do lote R\$ 59.433,28 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	PÃO BOLA...	2800.0	Pacote	R\$ 8,30	R\$ 23.240,00

Especificação: pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade

Valor total do lote R\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 9 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



21	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	2750.0	Garrafão	R\$ 8,43	R\$ 23.182,50
Especificação: Água mineral garrfão de 20 litros, adicionada de sais minerais.					
117	ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	20.0	Caixa	R\$ 8,43	R\$ 168,60
Especificação: Embalagem em copo descartável de 200 ml. El de polipropileno de 200 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Acondicionados em caixa protetora.					
Valor total do lote R\$ 23.351,10 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	BOLO DE MILHO TAMANHO PADRÃO 1KG	550.0	Unidade	R\$ 32,97	R\$ 18.133,50
Especificação: Bolo de milho adoçado com rapadura contendo cravo, erva doce e castanha de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
25	BOLO FOFO DE CHOCOLATE 1KG	550.0	Unidade	R\$ 32,10	R\$ 17.655,00
Especificação: Bolo fofo de chocolate de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
26	BOLO LISO COMUM DE 1KG	550.0	Unidade	R\$ 27,60	R\$ 15.180,00
Especificação: Bolo liso comum de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
27	BOLO FOFO COMUM DE 1KG	550.0	Unidade	R\$ 29,14	R\$ 16.027,00
Especificação: Bolo fofo comum de 1KG, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 1 mes de entrega do produto					
31	BOLO MACAXEIRA DE 1K	450.0	Unidade	R\$ 24,76	R\$ 11.142,00
Especificação: BOLO DE MACAXEIRA DE 1K COM EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INGREDIENTES E CONSUMO COM VALIDADE MINIMA DE 1 MÊS DE ENTREGA DO PRODUTO.					
Valor total do lote R\$ 78.137,50 (setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO	570.0	QUILO	R\$ 51,08	R\$ 29.115,60
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO LIVRE DE IMPUREZAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
44	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO	1050.0	Bandeja	R\$ 25,12	R\$ 26.376,00
Especificação: CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.					
69	FRANGO ABATIDO IN NATURA.	120.0	QUILO	R\$ 25,89	R\$ 3.106,80
Especificação: Frango abatido in natura, de primeira qualidade, inteiro.					
73	CARNE BOVINA IN-NATURA	250.0	QUILO	R\$ 51,08	R\$ 12.770,00
Especificação: Carne Bovina In Natura, Sem Osso, De Primeira Qualidade, Com Condições Adequada Para Consumo, Unidade; Quilo, Especificações dentro das normais existentes.					
76	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, SEM OSSO E SEM GORDURA	200.0	QUILO	R\$ 32,69	R\$ 6.538,00
Especificação: CARNE, bovina in natura, moida, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 10 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 77.906,40 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)

LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	SALSICHA	420.0	QUILO	R\$ 26,93	R\$ 11.310,60
Especificação: alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.					
49	LINGUIÇA CALABREZA 1KG	240.0	QUILO	R\$ 28,29	R\$ 6.789,60
Especificação: LINGUIÇA CALABREZA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
75	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG	50.0	QUILO	R\$ 32,37	R\$ 1.618,50
Especificação: PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
77	LINGUIÇA TOSCANA	50.0	QUILO	R\$ 26,98	R\$ 1.349,00
Especificação: LINGUIÇA TOSCANA, de 1Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.					
Valor total do lote R\$ 21.067,70 (vinte e um mil e sessenta e sete reais e setenta centavos)					

LOTE X					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	OVO IN NATURA DE GALINHA CAIPIRA	2860.0	Unidade	R\$ 1,02	R\$ 2.917,20
Especificação: Ovo Natural de Galinha Caipira, Tempo Máximo de 20 Dias Após Produção, Unidade; Unidade, Especificações dentro das normas existentes.					
Valor total do lote R\$ 2.917,20 (dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos)					

LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
93	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/700GR	50.0	Pacote	R\$ 9,24	R\$ 462,00
Especificação: Bombons sabores variados pacote com 700 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
94	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 22,16	R\$ 1.108,00
Especificação: PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto					
95	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA	50.0	Fardo	R\$ 12,79	R\$ 639,50
Especificação: Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
96	BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES	50.0	Caixa	R\$ 17,57	R\$ 878,50
Especificação: BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA COM 30 TUBOS FRUTAS, CONTENDO 8 GOMAS COM 32 GR. EMBALAGEM LIVRE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.					
98	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA	50.0	Embalagem	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 11 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, PAÇOQUITA DOCE DE AMENDOIM COM O SABOR ORIGINAL DE PAÇOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 750G E PESO UNITÁRIO 15G						
99	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM	40.0	Pacote	R\$ 32,13	R\$ 1.285,20	
Especificação: DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM TORRADO, ENVOLVIDO NUMA CALDA DE CARAMELO ENDURECIDO, PACOTE DE 800G C/ 50 UNIDADES DE 16G						
104	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 GR	30.0	Pacote	R\$ 5,97	R\$ 179,10	
Especificação: DOCE, mariola tipo banana, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Resolucao Normativa n.9/78 - Anvisa.						
105	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	30.0	Pacote	R\$ 6,24	R\$ 187,20	
Especificação: DOCE, mariola tipo goiaba, consistencia firme ou de corte. pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Resolucao Normativa n.9/78 - Anvisa.						
108	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	90.0	Pacote	R\$ 50,66	R\$ 4.559,40	
Especificação: Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto						
Valor total do lote R\$ 10.954,40 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)						

Valor total R\$ 462.697,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 13 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 14 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 15 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 17 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Órgão gerenciador será a Secretaria da Educação, tendo como participante da ARP.

- Secretaria do Gabinete do Prefeito; Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação; Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Agricultura, e Recursos Hídricos; Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima; e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.1.1. Os itens da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 19 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 20 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-299-5944
PÁGINA: 22 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

